



## Universidade

É uma instituição de ensino superior, de pesquisa e de extensão, constituída por um conjunto de unidades (faculdades, institutos, etc.), que promove a formação profissional e científica de pessoal de nível superior, a realização de pesquisa teórica e prática nas principais áreas do saber, o armazenamento e a divulgação de seus resultados e a promoção de atividades de extensão.

## Missão

“A PUCRS, fundamentada em princípios da Ética e do Cristianismo e na tradição educativa marista, tem por Missão produzir e difundir conhecimento e promover a formação humana e profissional, orientada por critérios de qualidade e relevância, na busca de uma sociedade justa e fraterna.”

## Visão

“Em 2015, a PUCRS será referência nacional e internacional pela qualidade do ensino e pela relevância das pesquisas, com a marca da inovação e da gestão sustentável, promovendo a formação integral dos alunos e contribuindo para o desenvolvimento científico, cultural, social e econômico”.

[www.pucrs.br/ima/promata](http://www.pucrs.br/ima/promata)



**Pontifícia Universidade Católica do  
Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e  
Desenvolvimento - PROPESQ  
Instituto do Meio Ambiente**

**Centro de Pesquisas e Conservação  
da Natureza Pró-Mata**



***MANUAL DO USUÁRIO***

**A LEITURA DESTE DOCUMENTO É OBRIGATÓRIA A  
TODOS OS VISITANTES E PESQUISADORES**

**2014**

## LOCALIZAÇÃO

**ESTRADA POTREIRO VELHO, Nº 20000  
SÃO FRANCISCO DE PAULA / RS  
CEP 95400-000**



**FONE – (51) 3320-7140  
(51) 8428-8246**

## SUMÁRIO

RECOMENDAÇÕES AOS USUÁRIOS	1
NORMAS GERAIS DE CONDUTA DO USUÁRIO NO PRÓ-MATA	2
INGRESSO E PERMANÊNCIA	4
HOSPEDAGEM	5
REFEIÇÕES	7
RESÍDUOS E LIMPEZA	8
COLETA DE AMOSTRAS	9
SALAS DE PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS	10
VEÍCULOS	11
USO DE EQUIPAMENTOS	11
EMERGÊNCIAS	12
ANOTAÇÕES	14

## 1. RECOMENDAÇÕES AOS USUÁRIOS:

Usuários e instituições envolvidos direta ou indiretamente com o Centro de Pesquisas e Conservação da Natureza PRÓ-MATA (**CPCN PRÓ-MATA**) devem ter uma participação consciente e responsável, observando a necessidade de compatibilizar o uso da área com a proteção ambiental. É necessário, portanto, o compromisso de cada usuário em tomar conhecimento e seguir com atenção as advertências e recomendações com relação às regras e normas específicas do PRÓ-MATA.

Desta forma, destacam-se algumas recomendações que devem ser observadas visando à co-responsabilidade com a conservação da natureza e a infra-estrutura do PRÓ-MATA.

Informações sobre autorizações para o desenvolvimento de atividades no PRÓ-MATA, bem como sobre o agendamento de visitas são obtidas no item “Autorizações e Hospedagem”, do sitio eletrônico [www.pucrs.br/ima/promata](http://www.pucrs.br/ima/promata), ou ainda solicitadas através do endereço eletrônico [promata@pucrs.br](mailto:promata@pucrs.br).

Informações sobre os valores das diárias são obtidas no sítio eletrônico:  
<http://www3.pucrs.br/portal/page/portal/ima/Capa/promata/promatavalores>

## 2. NORMAS GERAIS DE CONDUTA DO USUÁRIO NO PRÓ-MATA

1. Adotar os princípios do Programa de Condução Consciente em Ambientes Naturais do Ministério do Meio Ambiente do Brasil e outras iniciativas de promoção de condutas responsáveis.
2. Reconhecer o risco inerente às atividades realizadas em ambientes naturais e assegurar-se que possui conhecimentos, habilidades e condicionamento físico para participar das atividades demandadas.
3. Certificar-se de que seu equipamento está em boas condições de uso. Portar os equipamentos de segurança específicos necessários à atividade que estará realizando. Estar preparado para enfrentar situações de emergência, até que os profissionais de busca e de salvamento cheguem ao local do acidente.
4. Grupos de visitantes devem informar à equipe de funcionários do PRÓ-MATA sobre o número de participantes que sairá a campo, o trajeto a ser percorrido e a previsão para o retorno à sede.

5. Procurar informações com a equipe de funcionários do PRÓ-MATA sobre o percurso, tais como: nível de dificuldade técnica, necessidade de autorização, horários permitidos para a prática, incluindo o horário de retorno.

6. Assegurar que os resíduos provenientes da atividade realizada em campo sejam destinados adequadamente. Utilizar locais apropriados para armazenar os resíduos e evitar a aproximação e alimentação da fauna, como também a poluição do local.

7. Verificar as regras para a utilização do fogo.

8. Contribuir com o monitoramento das trilhas e áreas de visitação, relatando qualquer impacto ou irregularidade à equipe de funcionários do PRÓ-MATA.

9. É terminantemente proibido o uso de bebidas alcoólicas nas dependências do CPCN PRÓ-MATA.

### 3. AUTORIZAÇÕES E HOSPEDAGEM

#### Procedimentos:

1. As solicitações para **ATIVIDADE DIDÁTICA** ou **PESQUISA CIENTÍFICA** no PRÓ-MATA ([www.pucrs.br/ima/promata](http://www.pucrs.br/ima/promata)), bem como projetos, relatórios e outros documentos devem ser encaminhados em português, espanhol ou inglês para:

#### **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE / PUCRS**

Coordenação do CPCN PRÓ-MATA

Av. Ipiranga, 6681 - Prédio 5 Sala 307

90619-900 Porto Alegre/ RS - Brasil

Fone: (51) 3320-3640 / Fax: (51) 3320-3642

E-mail: [www.pucrs.br/ima](http://www.pucrs.br/ima)

2. No caso de desenvolvimento de pesquisa, a solicitação deverá estar de acordo com cronograma apresentado em projeto de pesquisa, devidamente aprovado pela Coordenação do PRÓ-MATA.

3. A Coordenação emitirá uma "Autorização de Ingresso e Permanência" que será enviado ao interessado.

## 4. HOSPEDAGEM

### Hospedagem na sede:

1. No caso de pernoite, um funcionário do PRÓ-MATA efetuará o **registro de hospedagem** do usuário, conduzindo-o ao alojamento e entregando-lhe a chave de um armário;
2. No armário estão disponíveis os seguintes itens, que passam a ser de responsabilidade do hóspede e que serão verificados no momento da sua saída: cobertor, travesseiro e dois cabides. **TOALHAS, FRONHAS E LENÇÓIS NÃO SÃO FORNECIDOS, DEVENDO SER TRAZIDOS PELO USUÁRIO.**
3. À saída, o usuário deverá devolver a chave para o Encarregado Administrativo do PRÓ-MATA, para vistoria das acomodações e assinatura no **registro de hospedagem**.

### Hospedagem nas Casas (locais avançados):

1. Há duas casas próximas à Portaria do PRÓ-MATA, que podem ser usadas pelos usuários.
2. A opção de hospedagem nestas casas deverá ser feita através da **Solicitação de Reserva de Hospedagem** e encaminhada à Coordenação.

3. Cada casa possui beliches para até 10 pessoas, cobertores, acolchoados, refrigerador, fogão a gás e à lenha, móveis de estar e alguns utensílios de cozinha. Os usuários deverão levar lençóis, toalhas e mantimentos para o preparo de suas refeições.
4. Os usuários, com Autorização de Ingresso e Permanência deverão dirigir-se à Sede, para receber a chave da casa.
5. À saída, o usuário deverá devolver a chave ao Encarregado Administrativo do PRÓ-MATA, quando será realizada uma vistoria.
6. Os usuários deverão preencher o “Relatório de Avaliação” e encaminhá-lo à Coordenação, visando à contínua melhoria dos serviços.
7. Os usuários deverão dirigir-se ao Encarregado Administrativo do PRÓ-MATA sempre que necessitarem de esclarecimentos e providências.

#### **Alertas**

- A tensão no Pró-Mata é 220V
- Lembre-se de levar:
  - Produtos de higiene pessoal,
  - Medicamentos de seu uso,
  - Vestuário para campo, incluindo casaco impermeável, roupas para clima frio e botas.

## 5. REFEIÇÕES

### Horário de Atendimento e Cardápio:

**Café da manhã** - Das 7h45min às 8h30min.

Cardápio: leite, café, pão-caseiro (preto ou branco), manteiga ou margarina, geléias e queijo.

**Almoço** - Das 12h às 13h30min.

Cardápio: saladas, pratos quentes, sobremesa, suco, água e café.

**Jantar** - Das 19h às 20h.

Cardápio: saladas, pratos quentes, sobremesa, suco, água e café.

### **Lanche** (em substituição ao **almoço** ou **janta**)

Horário: deve ser encomendado até as 14h do dia anterior.

Cardápio: dois sanduíches de pão de forma caseiro com queijo, presunto ou salame, margarina ou maionese, tomate e alface.

O solicitante deverá fornecer garrafa térmica para ser abastecida com suco ou água mineral.

Obs. 1: Mediante solicitação, é possível armazenar, em geladeira ou freezer, alguns alimentos perecíveis de usuários, desde que devidamente acondicionados e identificados e em quantidade moderada.

Obs. 2: Os itens dos cardápios poderão ser alterados de acordo com a disponibilidade e conveniência do CPCN PRÓ-MATA.

## 6. RESÍDUOS E LIMPEZA

1. Os usuários deverão cooperar com a limpeza, não circulando com calçados embarrados, no interior das instalações. Há dois **vestiários**, com banheiro e torneiras para lavagem de botas junto à entrada norte do prédio.
2. Há avisos, nos apartamentos, solicitando “**não colocar no vaso sanitário papel higiênico ou outros resíduos**” **evitando provocar entupimentos: use a lixeira.**
3. A limpeza do piso dos laboratórios é realizada rotineiramente, entretanto a dos balcões somente será realizada a pedido do pesquisador, desde que este esteja presente, orientando o serviço.
4. Os usuários dos laboratórios deverão dispor os resíduos orgânicos e recicláveis em lixeiras separadas.
5. Os usuários do PRÓ-MATA são responsáveis pelos resíduos produzidos, devendo acondicioná-los nos recipientes adequados.

### **Destino dos resíduos (“lixo”):**

- Os resíduos recicláveis são separados em sacos plásticos e removidos para reciclagem em São Francisco de Paula.
- Os resíduos orgânicos da cozinha são destinados à compostagem na horta.
- Os resíduos sanitários dos banheiros são incinerados em local apropriado.

## 7. COLETA DE AMOSTRAS

Todas as coletas devem estar de acordo com as normas estabelecidas na **legislação brasileira**;

1. As coletas devem ser restritas aos táxons de interesse específico dos trabalhos de cada pesquisador ou grupo de trabalho, **de acordo com os projetos autorizados**.
2. A quantidade de exemplares ou amostras de material deve ser limitada, conforme as necessidades do trabalho.
3. As amostras científicas, após o término da pesquisa, serão depositadas no Museu de Ciências e Tecnologia da PUCRS. A eventual saída de material do País também será procedida através deste Museu, desde que autorizada pelo órgão federal.

Obs.: Não é aconselhável a instalação de estruturas de pesquisas em áreas consideradas Zonas de Uso Especial, pois estarão sujeitas a permanentes alterações antrópicas, decorrentes de atividades indispensáveis ao adequado funcionamento do PRÓ-MATA. São consideradas Zonas de Uso Especial a portaria, os prédios da sede, as casas e arredores, os poteiros de cavalos, a horta, as estradas, a rede de alta tensão e a rede de água.

## 8. SALAS DE PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS

1. É vedado o acesso às salas por pessoas não autorizadas. Só serão admitidas pessoas com **Autorização de Ingresso e Permanência**.
2. Ao receber a chave de uma sala, o usuário passa a ser integralmente **responsável** pelos materiais, móveis, instalações e equipamentos nela existentes.
3. O usuário que desejar, poderá solicitar a um dos funcionários do PRÓ-MATA um armário com chave, para depositar seus materiais técnico-científicos.
4. Determinados equipamentos poderão ser deslocados de uma sala para outra mediante solicitação a um dos funcionários do PRÓ-MATA, desde que com o consentimento do usuário da sala onde está instalado, com o competente registro de troca.
5. O uso de equipamentos elétricos e dispositivos a gás deve ser realizado de acordo com as instruções do fabricante, que estão à disposição do usuário.
6. O trabalho com reagentes químicos perigosos não é permitido. No caso de haver licença específica para o uso de reagentes químicos, o pesquisador deve recolher os resíduos em recipientes apropriados, devidamente identificados, para descarte adequado.
7. Em caso de acidente, o envolvido deve procurar a ajuda imediata de colegas e funcionários do PRÓ-MATA, para as providências cabíveis.
8. Os usuários devem zelar pela organização de seus materiais, visando uma convivência harmoniosa com os demais.

## 9. VEÍCULOS

1. A circulação de veículos deve se restringir às estradas e ser realizada em baixas velocidades, em atendimento às placas de 30 km/h, objetivando a segurança de todos e a boa manutenção das estradas; *É proibido trafegar sobre os campos;*
2. O PRÓ-MATA possui uma pequena oficina de manutenção, capacitada a realizar pequenos consertos em câmaras furadas e enchimento de pneus, sob a responsabilidade de um funcionário da Sede;
3. Os veículos do PRÓ-MATA são de uso exclusivo para as atividades administrativas, podendo ser dirigidos somente por pessoas autorizadas. O atendimento dos usuários ocorrerá exclusivamente mediante autorização da administração.
4. Em situações de **emergência**, o usuário poderá solicitar a um dos funcionários do PRÓ-MATA um veículo para utilização.

## 10. USO DE EQUIPAMENTOS

### Telefone – Fax

1. Os usuários poderão fazer uso do telefone e fax, desde que solicitem a um dos funcionários do PRÓ-MATA e efetuem o respectivo registro em formulário apropriado.

### Microcomputadores

1. Os usuários poderão fazer uso dos microcomputadores, solicitando autorização aos funcionários do PRÓ-MATA.
2. Toda e qualquer anormalidade de funcionamento deve ser imediatamente comunicada a um dos funcionários do PRÓ-MATA, para as providências cabíveis.

## 11. EMERGÊNCIAS

### 1. Invasão

Considerando que a área do PRÓ-MATA está sujeita a invasão por terceiros, os usuários deverão evitar contatos com estas pessoas, comunicando com brevidade qualquer ocorrência anormal, a um dos funcionários.

Nos casos de invasão, os funcionários realizarão contato imediato com a Brigada Militar ou a Delegacia de Polícia de São Francisco de Paula:

- **Brigada Militar** – Fone (54) 3244-1193
- **Delegacia de Polícia** – Fone (54) 3244-1190

### 2. Acidentes

O PRÓ-MATA não possui condições de atendimento médico. Em caso de acidente, no escritório e no mural de entrada da Sede encontram-se recomendações gerais.

O hospital mais próximo localiza-se em São Francisco de Paula:

- **Sociedade Hospital de Caridade São Francisco de Paula:**

Fone: (54) 3244-1192 - 3244-1117

Casos mais graves deverão ser encaminhados ao Hospital São Lucas da PUCRS, em Porto Alegre.





REGISTRO DE HOSPEDAGEM

Declaro ter recebido o Manual de Normas aos Usuários do CPCN PRÓ-MATA do Instituto do Meio Ambiente da PUCRS. Estou CIENTE e adotarei os procedimentos e regras nele descritos, com os quais concordo integralmente, assumindo responsabilidade pessoal, quer nas esferas administrativa, cível e/ou criminal.

<b>Nome Hóspede:</b> _____	
<b>Endereço:</b> _____	
<b>CPF:</b> _____	<b>Contato:</b> _____
☐ <b>E-mail:</b> _____	
<b>Projeto (ou disciplina):</b> _____	
<b>Responsável:</b> Prof. _____	
<b>Categoria:</b> ( ) PUCRS Matrícula _____	
( ) Outras Universidades (Instituições) Qual? _____	
<b>Data e horário de entrada:</b>	<b>Data e horário de saída:</b>
<b>Número total de diárias:</b> _____	
Valor total das diárias : ( ) R\$ _____ ( ) isento(a)	
<b>Serviços Extras:</b>	<b>Valor Serviços Extras:</b>
• Refeição:	R\$ _____
• Lavagem Roupas:	R\$ _____
• Secagem Roupas:	R\$ _____
<b>TOTAL A PAGAR:</b> ( ) R\$ _____ ( ) isento(a)	
<b>Observações:</b> _____	
_____, ____/____/____	
Local e data	
_____ Assinatura do Hospede ou Responsável	

Em caso de Emergência favor avisar:

<b>Nome:</b> _____	<b>Telefone:</b> _____
--------------------	------------------------